



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 091, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.**

“Concede estabilidade a servidores públicos municipais”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os Pareceres nº 011/2017, 012/2017, 013/2017 e 014/2017, emitidos pela Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 005/2017, em consonância com a Lei Municipal nº 2610/2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal às servidoras aprovadas em seus respectivos estágios probatórios:

Servidor	Cargo	A partir de
Delzeni Rodrigues Rezende Santiago	Professora	14/01/2017
Gislaine Gonzaga dos Santos	Professora	16/01/2017
Hebia Márcia Elias de Oliveira	Professora	16/01/2017
Marla Rubia Berigo da Silva	Professora	14/01/2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 18 de janeiro de 2017.

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal

**MANOELITO DOS DIAS DE  
REZENDE NETO**  
Secretário Municipal de Administração

**MARLON ARTHUR PANIAGO DE OLIVEIRA**  
Procurador Jurídico